



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 034/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

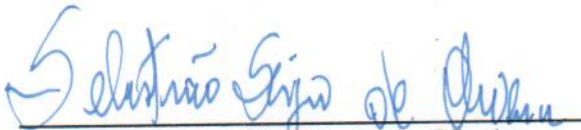
*Concede progressão funcional por capacitação profissional e mérito ao servidor Leandro Curty Bergamini.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** ao servidor LEANDRO CURTY BERGAMINI, SIAPE 1850484, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ADMINISTRADOR;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-303;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;  
VIGÊNCIA: 29/01/2018  
PROCESSO: 23225.000179/2015-51.

  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora